



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 680/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

ERRATA

A PORTARIA Nº 349, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 678 PÁG. 02/03, DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “PARÁGRAFO ÚNICO” NÃO VIGORA MAIS, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 349, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Suely Aparecida da Silva**, portador (a) do CPF nº 022.522.531-00, Matr. 580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 05/08/2015 a 04/08/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ERRATA

A PORTARIA Nº 350, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 678 PÁG. 03, DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “PARÁGRAFO ÚNICO” NÃO VIGORA MAIS, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 350, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Maria do Carmo Liberato Cunha**, portador (a) do CPF nº 890.688.401-00, Matr. 573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 05/08/2015 a 04/08/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 087/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual solicita designação de servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR sem ônus**, o Sr. **Jaibis Correa Ribeiro**, portador do CPF nº 267.637.701-97, matrícula 270, nomeado no cargo de Assessor Jurídico, DAS – 1, para desempenhar as funções do cargo de Secretário Interino de Administração e Finanças e Chefe de Gabinete, na ausência temporária do Secretário Titular da pasta Sr. Ildo Furtado de Oliveira, que estará de férias por 15 dias, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016.

Art. 2º. Sem prejuízo do desempenho das funções do cargo nomeado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de outubro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 015,

Aos 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

Registre - se,
Publique - se
Cumpra - se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a data da XXXV

Ver. Roberto Carlos da Silva,
Presidente

Sessão Legislativa Ordinária Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, prevista para o dia 10/10/2016 às 19:00 horas, para o dia 17/10/2016 às 17:00horas, em virtude do ponto facultativo, decreto nº264 de 04 de Outubro de 2016.

BOLETIM DE TESOURARIA 05/10/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>802.770,09</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	70.724,66
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	36.159,37
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.922,34
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.933,20
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.185,06
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	2.354,51
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	734,78
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	675.490,95
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.208.640,67</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	25.631,20
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	35.603,46
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	8.548,56
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	9.521,57
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	17.838,38
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	586.066,40
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	89.716,27
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	19.334,25
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.614,16
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	62.196,57
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	12.134,69
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	266.598,92
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.586,74
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	222.392,15
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltiva 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	515.389,09
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltiva 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	268.080,51
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	48.184,33
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>24.046,68</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	17.808,42
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	6.238,26
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>93.819,44</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	19.222,21
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS)	182.504	45.606,54
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	323,20
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	5.904,45

4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	22.763,04
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.103,54</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	7.103,54
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>141.347,92</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	141.347,92
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>44.076,19</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	1.105,53
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	42.970,66
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>963.437,99</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	412.534,60
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	134.366,78
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	20.899,67
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	0,00
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	6.547,54
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	141.498,43
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	51.243,47
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	657,91
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	65.509,64
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	23.150,15
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	20.809,73
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	0,00
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	26.407,44
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	59.755,94
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	56,69
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	0,00
<u>9 - FUNDEB</u>		<u>217.307,69</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	217.307,69
<u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>168.204,62</u>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	38.129,33
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	130.075,29